

## BALANÇA

# Brasil ganhará US\$ 37,95 bi com minério de ferro

**A**penas o minério de ferro promete contribuir com US\$ 9,36 bilhões a mais do que em 2010 para o saldo da balança comercial no próximo ano. A Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB) projeta um aumento de 32,7% das exportações do produto, para US\$ 37,95 bilhões. Pelo cálculo, o preço médio do minério de ferro exportado subiria de US\$ 90 por tonelada este ano para US\$ 115 por tonelada em 2011.

O minério é hoje o principal produto da pauta de exportação brasileira. A projeção considera um aumento de apenas 4% nos preços em relação ao praticado no quarto trimestre deste ano. A Vale já sinalizou que a alta pode chegar a 8% apenas no primeiro trimestre. Se seguir neste ritmo, a contribuição pode ser ainda maior. O bônus das commodities para a balança comercial brasileira não vai ser restringir a esse produto.

Sója, petróleo e carnes também prometem contribuir. O País deve exportar US\$ 13,34 bilhões em soja em grão, US\$ 2,3 bilhões a mais que em 2010. "As exportações de commodities refletem o que ocorre no cenário internacional. Qualquer mudança pode tornar o Brasil vulnerável", diz José Augusto de Castro, vice-presidente da Associação de Comércio Exterior do Brasil (AEB). Ele não prevê uma recuperação significativa nas exportações de manufaturados.

## China

O forte aumento do preço das matérias-primas está sendo provocado pela demanda asiática, principalmente da China. De acordo com o departamento econômico do Bradesco, as perspectivas para a economia chinesa se tornaram ainda mais favoráveis nos últimos meses. O governo chinês está adotando medidas para evitar o superaquecimento da economia, mas preferiu elevar o compulsório dos bancos em vez de subir os juros. A movimentação fez com os analistas revisarem para cima suas expectativas para o avanço da economia da China em 2011. A maioria aponta um aumento de 9% do PIB.

Graças ao apetite chinês, os termos de troca, que é a diferença entre os preços dos produtos exportados e das mercadorias importadas, estão em níveis recordes no Brasil.

Entre janeiro de 2009 e novembro de 2010, os termos de troca subiram 30%. "É um resultado espetacular em qualquer cenário", disse Fernando Ribeiro, economista-chefe da Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (Funcex). Ele ressalta que, se não fosse por esse resultado, a balança comercial brasileira já teria registrado déficit este ano. Os preços de importação, em contrapartida, estão estagnados, por causa da grande capacidade ociosa nos países ricos, que vendem manufaturados para o Brasil.

## CONTA

Os analistas ponderam que um dos efeitos positivos do saldo comercial mais forte é aliviar a pressão sobre a conta corrente, que começa a registrar déficits expressivos. Em contrapartida, o aumento dos preços das commodities provoca alta da inflação. As projeções apontam déficit em conta corrente entre US\$ 60 bilhões e US\$ 80 bilhões em 2011 - entre 3% e 3,5% do PIB. A conta inclui serviços, viagens e remessas de lucros e dividendos, itens com saldo negativo forte.

## TOALHAS

# Argentina ameaça com novas barreiras ao Mercosul

FABIO RODRIGUES POZOBOM/ABR



Barral: compromisso dos dois lados

Às vésperas da reunião da Cúpula do Mercosul, que acontece hoje em Foz do Iguaçu, a Argentina ameaça o Brasil com medidas protecionistas. O país iniciou uma investigação de dumping contra as toalhas brasileiras. Os fabricantes locais acusam as empresas do Brasil de vender abaixo do preço de custo para liquidar os concorrentes. O assunto azedou o clima dos encontros preparatórios da reunião e foi tratado ontem em Foz do Iguaçu entre o secretário de Comércio Exterior do Brasil, Welber Barral, e o secretário de Comércio Exterior da Argentina, Eduardo Bianchi. "O governo busca um compromisso dos dois lados que evite a aplicação da sobretaxa", disse Barral.

O conflito entre os dois países no setor têxtil não está restrito apenas a toalhas. Conforme o Grupo Estado apurou, há menos de 10 dias, os empresários brasileiros aceitaram uma cota para a exportação de lençóis. Em 2011, o Brasil só poderá embarcar 2.100 toneladas do produto para o vizinho, uma redução de 18% em relação aos 2.557 toneladas vendidas de janeiro a novembro deste ano. O volume é menor que as 2.284 toneladas embarcadas em 2009. A medida afeta as vendas da Teka e da Coteminas.

A abertura da investigação de dumping contra as toalhas brasileiras, solicitada pelo ministério da Indústria - comanda-

do por Debora Giorgi, autora de diversas medidas protecionistas contra produtos brasileiros - foi publicada na quarta-feira no Diário Oficial da União da Argentina. Os relatórios elaborados pela Comissão Nacional de Comércio Exterior e pela Subsecretaria de Política e Gestão Comercial da Argentina indicam uma margem de dumping de 70,9%. "É uma barreira relevante e um indicativo de os argentinos estão levando o processo a sério", diz o advogado Roberto Hering Meyer, do escritório Martinelli Advocacia Empresarial. Se essa sobretaxa for aplicada, pode inviabilizar as exportações para a Argentina de empresas como Teka, Karsten, Buettner ou Buddemeyer.

De janeiro a novembro, o

Brasil exportou 3.571 toneladas de toalhas para a Argentina, alta 38% em relação a igual período de 2009. Para os empresários brasileiros, o processo antidumping é um instrumento de pressão da Argentina para convencer o Brasil a aceitar uma cota.

Nos últimos meses, representantes do setor privado dos dois países discutiram uma "restrição voluntária" das exportações brasileiras, mas não chegaram a um acordo. "As quantidades propostas pelos argentinos eram inaceitáveis", disse Fernando Pimentel, diretor-superintendente da Associação Brasileira da Indústria Têxtil (Abit). O vice-presidente da Teka, Marcelo Stewers, conta que a "troca de farpas" já se arrasta há meses. "Estamos procurando outros mercados. Exportar para a Argentina se tornou um grande problema", disse.

## Justificativas

Os empresários argentinos argumentam que, na contramão da recuperação econômica do país, a presença da indústria local no mercado de toalhas encolheu 27%. Eles garantem que as fábricas locais estão trabalhando com apenas 57% da capacidade instalada. Pedro Bergaglio, presidente da Fundação Pro-Tejer, um ativo lobby empresarial do setor têxtil, afirmou que "o prejuízo provocado no setor (pelo Brasil) é absolutamente inadmissível".

## OSX BRASIL S.A.

CNPJ nº 09.112.685/0001-32 - NIRE 33.3.0028401-0

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2010. I. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 01 de dezembro de 2010, às 14:30 horas, na sede social da OSX Brasil S.A. ("Companhia" ou "OSX"), situada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, n.º 66, sala 1401, parte, Flamengo, CEP 22210-903. II. QUÓRUM: Presença dos membros do Conselho de Administração da Companhia indicados ao final da presente ata. III. CONVOCAÇÃO: Reunião convocada de acordo com o Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável. IV. MESA: Verificada a presença da totalidade dos Conselheiros, o Sr. Elke Fuhnen Batista assumiu a presidência dos trabalhos e designou a Sra. Lucia Regina Guimarães Motta Zalan para secretariar a reunião. V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (I) Aprovação do Orçamento para o ano de 2011; (ii) Contratação de Hedge Cambial para os próximos 12 meses; (iii) Revisão da Política de Aplicação Financeira e Hedge; (iv) Plano de Opção de Compra ou Subscrição de Ações Ordinárias emitidas pela Companhia; (v) Eleição do Sr. CARLOS EDUARDO SARDENBERG BELLOT para o cargo de Diretor de Operações da Companhia; e (vi) Aprovação do Calendário Anual de Reuniões do Conselho de Administração e Assembleia Geral Ordinária para o ano de 2011. VI. DELIBERAÇÕES: O Conselho de Administração da Companhia deliberou, por unanimidade e sem ressalvas:

(i) Aprovar o Orçamento da Companhia para o ano de 2011, nos termos e condições apresentados nesta data ao Colegiado; (ii) Aprovar a contratação de Hedge Cambial para os próximos 12 meses, nos termos e condições apresentados nesta data ao Colegiado; (iii) Aprovar a revisão da Política de Aplicação Financeira e Hedge, restringindo as operações no fundo exclusivo OSX63 aquelas preconizadas pela Política, bem como determinando que qualquer alteração seja submetida ao Conselho de Administração. Adicionalmente, autorizar as alterações no procedimento de execução das operações de Hedge, nos termos e condições apresentados ao Colegiado; (iv) Aprovar o novo Plano de Opção de Compra ou Subscrição de Ações Ordinárias emitidas pela OSX Brasil S.A. ("Plano") a viger até 31 de dezembro de 2011, com o mesmo montante de ações do ano de 2010, em conformidade com o Programa de Outorga de Opção de Compra ou Subscrição de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, aprovado pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de janeiro de 2010; (v) Aprovar a eleição do Sr. CARLOS EDUARDO SARDENBERG BELLOT, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 81357578-4 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 490.791.077-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia do Flamengo, nº 66, 14º andar, Flamengo, CEP 22.210-903 para o cargo de Diretor de Operações da Companhia, cujo mandato coincidirá com os demais membros da Diretoria. O Diretor presente, ora eleito, declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial ou por se encontrar sob os efeitos de condenação criminal, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade; Assim, em decorrência da deliberação acima, a Diretoria da Companhia, com mandato até a primeira reunião de Conselho de Administração que seguirá à Assembleia Geral Ordinária da Companhia a realizar-se no exercício de 2011, passa a ter a seguinte composição: LUIZ EDUARDO GUIMARÃES CARNEIRO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1.419.506, inscrito no CPF/MF sob o nº 491.156.427-04, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia do Flamengo, nº 66, 1401, parte, Flamengo, CEP 22210-903 - Diretor Presidente; CARLOS EDUARDO SARDENBERG BELLOT, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, portador da carteira de identidade nº 81357578-4 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 490.791.077-00, com escritório na Praia do Flamengo, nº 66, 1401, parte, Flamengo, CEP 22210-903 - Diretor de Operações; ROBERTO BERNARDES MONTEIRO, brasileiro, engenheiro civil, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 22608627-7 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 175.507.418-24, com escritório na Praia do Flamengo, nº 66, 1401, parte, Flamengo, CEP 22210-903 - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; LUCIANO MEDRADO CRUZ PORTO, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 78998 (OAB/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 011.979.497-71, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Praia do Flamengo, nº 66, 1401, parte, Flamengo, CEP 22210-903 - Diretor de Engenharia, Afretamento e Desenvolvimento. A remuneração da Diretoria da Companhia permanecerá conforme estabelecido na Ata da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 29 de abril de 2010, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA) sob o nº 00002028784 em 19/05/2010. (vi) Aprovar o Calendário Anual de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, bem como fixar a data da Assembleia Geral Ordinária para o dia 29 de abril de 2011. VII. ENCERRAMENTO: As 17:30 horas, nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente Reunião, tendo-se antes feito lavrar a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes. VIII. CONSELHEIROS PRESENTES: Elke Fuhnen Batista, Eliezer Batista da Silva, Luiz do Amaral de França Pereira, Paulo Manuel Mendes de Mendonça, Leonardo Moretzsohn de Andrade, Samir Zraick, Flavio Godinho e Raphael Hermeto de Almeida Magalhães. A presente é cópia fiel da Ata da Reunião do Conselho de Administração da OSX Brasil S.A., realizada em 01 de dezembro de 2010,avrada em livro próprio e assinada pelos membros do Conselho de Administração da Companhia acima relacionados. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2010. LUCIA REGINA GUIMARÃES MOTTA ZALAN - Secretária. Arquivada na JUCERJA sob o nº 00002123319 em 08/12/2010. Valéria G.M. Serra - Secretária Geral.

## RE-RATIFICAÇÃO DO ANÚNCIO DE INÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS

## FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL FUNCINE LACAN - DOWNTOWN FILMES II

CNPJ nº 11.211.805/0001-09

A BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 11º, 13º e 17º (parte) andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.021.501/0001-61 ("Administradora"), comunica o início da distribuição pública de até 50.000 (cinquenta mil) cotas de emissão do Fundo de FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - FUNCINE LACAN - DOWNTOWN FILMES II, ("Oferta" e "Fundo", respectivamente) inscrito no CNPJ sob o nº 11.211.805/0001-09 com valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) totalizando o valor de

**R\$50.000.000,00**

(cinquenta milhões de reais)

A presente oferta foi registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em 23 de dezembro de 2009 sob o nº CVM/SRE/RFO/2009/005

I. FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - FUNCINE LACAN - DOWNTOWN FILMES II O FUNDO DE FINANCIAMENTO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRÁFICA NACIONAL - FUNCINE LACAN - DOWNTOWN FILMES II, é uma comunhão de recursos, sem personalidade jurídica, regido pela Instrução CVM nº 398/03, pela Instrução Normativa da Agência Nacional de Cinema - Ancine nº 80/08 pelo seu Regulamento e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

II. CARACTERÍSTICAS DO FUNDO Objetivo do Fundo: O Fundo é constituído com o propósito de proporcionar a melhor valorização possível das cotas por ele emitidas para seus investidores através da realização de investimentos em Projetos, conforme a política de investimentos definida no Capítulo XI ("Política de Investimentos") do Regulamento do Fundo.

Público Alvo: O Fundo destina-se principalmente, mas sem qualquer limitação, à subscrição por pessoas físicas, jurídicas e investidores, nacionais ou estrangeiros, que tenham interesse em aplicar recursos no desenvolvimento e promoção da indústria cinematográfica brasileira e por pessoas jurídicas sujeitas à tributação com base no lucro real que possam se beneficiar da dedução da parcela do imposto de renda, na forma de qualquer alteração que lhe forem aplicáveis.

Declaração de Inadequação: A aplicação neste Fundo é inadequada para investidores que não se enquadram no público alvo definido, assim como para investidores que necessitam de liquidez e rentabilidade a curto prazo. Além disso, o Fundo tem a forma de condomínio fechado, ou seja, não admite a possibilidade de resgate das suas cotas, não havendo ainda, a possibilidade de venda das cotas no mercado secundário.

Valor da Cota: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Tipo: Fundo de Financiamento da Indústria Cinematográfica Nacional - Funcine.

Forma de Condôminio: Condôminio fechado, sem resgate de cotas.

Prazo: O Fundo terá prazo de duração de 72 (setenta e dois) meses ("Prazo Inicial"), contados a partir da data de autorização para funcionamento pelo CVM, podendo este prazo ser prorrogado, caso as condições de mercado, à época do final do Prazo Inicial, não favoreçam a liquidação dos ativos, por até mais 24 (vinte e quatro) meses, mediante aprovação da maioria absoluta das cotas subscritas do Fundo, em Assembleia especialmente convocada para esse fim.

Política de Investimentos: No mínimo 90% (noventa por cento) dos recursos do Fundo deverão ser direcionados a Projetos aprovados pela ANCINE - Agência Nacional do Cinema, indicados pela DOWNTOWN FILMES, selecionados pelo Gestor e aprovados pelo Comitê.

A parte dos recursos não comprometida com os Projetos mencionados acima deverá ser aplicada em títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e/ou Banco Central do Brasil, registrados em sistemas de negociação, compensação e liquidação administrados por entidades autorizadas pelo CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

Administrador: O Fundo é administrado por BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira com sede nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 11º, 13º e 17º (parte) andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.021.501/0001-61, credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM para o exercício da atividade de administração de carteira por meio do Ato Declaratório nº 4620 de 29 de dezembro de 2009.

Gestor: A gestão da carteira do Fundo é gerida pela LACAN Investimentos e Participações Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Freire, nº. 379, conjunto 171 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.264.390/0001-68, credenciada na CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 8.202, de 02/03/2005, nos termos da regulamentação em vigor instituição credenciada na CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 8.202, de 02/03/2005.

Custódia e Tesouraria: Os serviços de custódia de ativos pertencentes à carteira do Fundo, bem como de tesouraria, quando exigido pela legislação pertinente, serão prestados pelo Banco Bradesco S.A., com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12.

Auditor Independente: O Fundo será auditado pela KPMG Auditores Independentes, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 52, 4º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20031-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.755.217/0001-29 com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As aplicações do Fundo, referidas no Regulamento e Prospecto, apresentam